



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/HCA-CAE/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001723/2021-51 Desmembrado do PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA, inscrito no CNPJ: 27.774.561/0001-02

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 006/HCA-CAE/2021, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 006/HCA-CAE/2021, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 14/CAE/2021, de 31/08/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada

exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.



ERICKA RABELLO GALHARDI Cel Med

Ordenador de Despesas



GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int

Agente de Controle Interno



BRUNO LUÍS RODRIGUES SEVERO 3S QSS SEF

Fiscal do Credenciamento